EDITAL N. 6/2023

30/2021/2177

-----Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, com as alterações vigentes, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagoa (Algarve) emitiu em 11 de janeiro de 2023 o **Aditamento nº 01/2023 ao Alvará de loteamento n.º 03/1990, com o Aditamento nº 05/2020**, em nome de **José Joaquim dos Santos Paulos**, portador do contribuinte fiscal nº 223293156, que titula a alteração ao loteamento sito nas Lombas, da freguesia Porches, concelho de Lagoa. ----------

-----A operação de alteração ao loteamento, conforme expresso no nº 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, foi aprovada por deliberação camarária de 06/09/2022, em conformidade com a proposta de decisão nº 23321, de 22/08/2022, emitida pelo Chefe de Divisão de Urbanismo. ----------

-----A operação não exige execução de obras de urbanização. ----------

-----O presente aditamento respeita o disposto no Regulamento da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa (RPDML) e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -------
---------A presente alteração resume-se ao lote n.º 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o nº 1095 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1742, da freguesia de Porches, e consiste: ----------

-----1. Alteração do polígono de implantação da edificação; ----------
------2. Alteração dos afastamentos da edificação aos limites do lote a Norte, a Este e a Sul para 3 m, e com o eixo da estrada municipal para 15 m; ----------
-----3. Alteração da localização da piscina para qualquer parte do lote, respeitando o n.º 7 do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (R.M.U.E.); ----------
-----4. Alteração da altura dos muros contíguos com os arruamentos a Este e a Oeste para 1,00 m e os muros contíguos com os lotes n.ºs 2 e 4 para 1,20 m; ----------

-----Da concessão do presente aditamento vai ser dada imediata publicidade, nos termos do art.º 78.º do Decreto-Lei nº 555/99, de16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 9 de setembro, com as alterações vigentes. ----------

-----Paços do Concelho de Lagoa (Algarve), aos 11 dias do mês de janeiro de 2023. ----------

A Vice-Presidente da Câmara,

(Anabela Simão Correia Rocha)